

A APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA: PERSPECTIVAS, DESAFIOS E CAMINHOS PARA A EFETIVIDADE

ODS (16)

Anna Clara Dolcinotti Calderaro (Universidade de Taubaté)
Isabela Alvarenga Belchior Moreira (Universidade de Taubaté)
Kaylane Coelho Peregrino do Amaral Socuta (Universidade de Taubaté)
Luana Martins Cabral de Vasconcellos (Universidade de Taubaté)
Maria Luiza da Silva Pereira (Universidade de Taubaté)
Tatiana de oliveira Emmerich (Universidade de Taubaté)
Willian Ryan Leal de Souza (Universidade de Taubaté)
Roxane Lopes de Mello Dias (Universidade de Taubaté – mellodias.slp@gmail.com)

A legislação ambiental exerce papel central na conservação e preservação do meio ambiente, além de atuar na prevenção de infrações ambientais. Nesse contexto, o Direito Ambiental, consagrado na Constituição Federal, assume função essencial na manutenção da qualidade da fauna e da flora, contribuindo ainda para a sustentabilidade dos recursos naturais. Historicamente, a natureza foi explorada de forma predatória, orientada por uma racionalidade destrutiva. Entretanto, a partir das transformações éticas e morais que marcam o século XXI, observa-se uma crescente preocupação em minimizar os impactos ambientais resultantes da ação antrópica ao longo dos séculos, com vistas à preservação das condições ambientais para as gerações futuras. Assim, busca-se promover uma mudança de consciência social acerca da necessidade de preservação ambiental, atrelada a práticas socioambientais mais responsáveis por parte da coletividade. Este trabalho tem como objetivo avaliar a relevância das normas ambientais e sua efetividade, verificando de que modo funcionam como instrumento de prevenção de crimes contra o meio ambiente. Além disso, pretende-se analisar a possibilidade de fortalecimento do Direito Penal Ambiental diante das dificuldades encontradas na aplicação das sanções no Brasil, de modo a assegurar maior eficácia na repressão de condutas ilícitas. O método de abordagem utilizado foi o indutivo e o método de procedimento utilizado foi o dialético. Foram acionadas as técnicas de pesquisa bibliográfica e documental. Os resultados indicam que, embora a legislação ambiental demonstre efetividade em diversos aspectos, ainda existem lacunas significativas quanto à sua aplicação prática. Entre os principais obstáculos destacam-se a ausência de fiscalização adequada e a fragilidade na aplicação das penalidades previstas. Observou-se que as sanções penais estabelecidas na Lei dos Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998) são frequentemente substituídas por institutos despenalizadores, como a transação penal e a suspensão condicional do processo ou da pena, o que compromete a eficácia repressiva e a função desestimulante do Direito Penal ambiental. Além disso,

constatou-se a falta de conscientização da sociedade quanto à importância da proteção ambiental e ao cumprimento das normas que regulam essa matéria. Conclui-se, portanto, que, além da necessidade de investimentos em educação ambiental, com estratégias que ampliem a conscientização coletiva, é imprescindível assegurar o cumprimento das normas ambientais, especialmente no que se refere à atuação de empresas. Nesse sentido, torna-se necessária a revisão das penas previstas na Lei nº 9.605/1998, que, embora represente um marco importante para a proteção ambiental no Brasil, demanda aprimoramentos por meio de novas iniciativas legislativas comprometidas com a tutela do meio ambiente. Somente com o aperfeiçoamento dos instrumentos será possível garantir a proteção penal do patrimônio ambiental, em consonância com a responsabilidade intergeracional.

Palavras-chave: Direito Ambiental; eficiência das Leis Ambientais; Lei nº 9.605/1998; Sanções penais ambientais.